



## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designado pela Portaria nº 250/2022 - SEAPA, de 02 de maio de 2022, torna público que o Pregão Eletrônico nº 004/2023 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão nos formatos A0, A1, A2 e A3, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo período de 12 (doze) meses, foi declarado **DESERTO**. GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 24 de abril de 2023.

**Lidervan de Freitas Dias Júnior**  
Pregoeiro

Protocolo 376284

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS COMUNICA AS RESOLUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

#### 01 - T NORTE LOGÍSTICA E CARGAS EIRELI

RESOLUÇÃO: 3.832/2023 - CE/PRODUZIR  
PROCESSO: **202317604001270**  
ASSUNTO: Cancelamento da Resolução 3.775/2022-CE/PRODUZIR  
DATA APROVAÇÃO: 04.04.2023  
DECISÃO: **Art.** Aprovou, o cancelamento da Resolução nº 3.775/2022-CE/PRODUZIR da empresa **T NORTE LOGÍSTICA E CARGAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.429.554/0001-44**, beneficiária do programa PRODUZIR, que aprovou o projeto de Implantação/LOGPRODUZIR.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

#### 02 - BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

RESOLUÇÃO: 3.833/2023 - CE/PRODUZIR  
PROCESSO: **202317604000940**  
ASSUNTO: Cancelamento da Resolução nº 3.157/2018  
DATA APROVAÇÃO: 04.04.2023  
DECISÃO: **Art. 1º** - Aprovou, o cancelamento da Resolução nº 3.157/2018-CD/PRODUZIR da empresa **BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.446.719/0001-04**, beneficiária do programa PRODUZIR, Contrato Original nº 011/2019, Data Base Dez/2018, que aprovou o projeto de Implantação no Programa Produzir.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

#### 03 - RA GARRAFAS IND E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

RESOLUÇÃO: 3.834/2023 - CE/PRODUZIR  
PROCESSO: **202217604005630**  
ASSUNTO: Restituição  
DATA APROVAÇÃO: 04.04.2023  
DECISÃO: **Art. 1º** - Autorizar a restituição solicitada pela empresa **RA GARRAFAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.801.488/0001-11**, ex-beneficiária do Programa PRODUZIR, Termo de Enquadramento nº 52/2022, no valor de R\$ 3.941,15 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos), referente aos juros de financiamento, em função da migração para o programa PROGÓIÁS, considerando o posicionamento da Procuradoria Setorial, relatado por meio do Parecer nº 17/2023, datado de 27/02/2023 e Despacho nº 1420/2022 da Gerência de Análise de Crédito da GoiásFomento - GERAC;  
Art. 2º - Por não mais usufruir do benefício do Programa PRODUZIR, fica impossibilitada a compensação com valores futuros, restando apenas a hipótese de restituição em dinheiro, indicada no art. 24-A, inc. II, do Decreto nº 5.265/2000;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução

entra em vigor na data de sua aprovação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

#### 04 - BVA REIS MADEIRAS LTDA

RESOLUÇÃO: 3.835/2023 - CE/PRODUZIR  
PROCESSO: **202217604005670**  
ASSUNTO: Parcelamento  
DATA APROVAÇÃO: 04.04.2023  
DECISÃO: **Art. 1º** autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos relativos aos juros do financiamento da empresa **BVA REIS MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.545.413/0001-26**, ex - beneficiária do programa PRODUZIR, Contrato Nº 020/2009, de setembro/2009 e a última DIP - Declaração de Informação do PRODUZIR, em aberto, em 24 (vinte e quatro ) parcelas.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

#### 05 - PRS CARTONAGEM EIRELI

RESOLUÇÃO: 3.836/2023 - CE/PRODUZIR  
PROCESSO: **202317604000767**  
ASSUNTO: Parcelamento  
DATA APROVAÇÃO: 04.04.2023  
DECISÃO: **Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos existentes da empresa **PRS CARTONAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.880.213/0001-13**, beneficiária do programa PRODUZIR, Contrato Original nº 036/2018, TARE nº 001-1136/2021-GSE, referente o parcelamento do débito do saldo devedor do 1º período de fruição (**set/2021 a ago/2022**) no total de **R\$ 40.638,59 (Quarenta mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** em 36 (**trinta e seis**) parcelas mensais, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

#### 06 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CAIA EPP

RESOLUÇÃO: 3.837/2023 - CE/PRODUZIR  
PROCESSO: **202317604000711**  
ASSUNTO: Prorrogação do Prazo  
DATA APROVAÇÃO: 07.03.2023  
DECISÃO: **Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos existentes da empresa **INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CAIA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.382.079/0001-70**, beneficiária do programa PRODUZIR, Contrato Original nº 011/2016, Resolução nº 2.710/2015-CE/PRODUZIR, TARE nº 001-104/2019-GSE, referentes à diferença da quitação do saldo devedor, correspondente ao 6º período (**setembro/2021 a agosto/2022**), totalizando um montante de **R\$ 59.776,10 (Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, em 48 (**quarenta e oito**) parcelas mensais, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

#### 07 - BINHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME

RESOLUÇÃO: 3.838/2023 - CE/PRODUZIR  
PROCESSO: **202317604000670**  
ASSUNTO: Projeto de Implantação/LOGPRODUZIR  
DATA APROVAÇÃO: 04.04.2023  
DECISÃO: **Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR, o Projeto de **IMPLANTAÇÃO/LOGPRODUZIR** da empresa **BINHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME**, no município de **Anápolis - GO**, inscrita no CNPJ nº **05.112.286/0010-01**, conforme consta do Processo nº **202317604000670**.  
**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito outorgado no **LOGPRODUZIR** no valor equivalente ao percentual de 73% (setenta e três por cento) sobre o ICMS gerado nas operações de transporte interestadual de cargas, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, de acordo com a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e, com a **data base de cálculo: 06/02/2023**,